



Portaria n.º. 641/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma diária), no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ao Servidor JOSENILDO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula: 15233333-4, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada na cidade de Fortaleza/CE, saindo de Santa Cruz/RN, no dia 18/09/23 e previsão de retorno dia 19/09/2023, com o objetivo de conduzir o paciente THALYSSON MICAEL ROCHA DA SILVA para Consulta Oftalmológica PÓS-CIRÚRGIA DE URGÊNCIA com possibilidade de internação no Instituto CAVIVER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 18 de setembro de 2023.

Paulo César de Araújo
Chefe de Gabinete Civil